



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

EDITAL N° 020/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, **Atanael Passos Wagmacker**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem tornar público;

1. Ficam **DESCCLASSIFICADOS** os seguintes candidatos a partir desta data, em virtude da não apresentação dos documentos pertinentes na data designada:

RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SETOR DE TRABALHO
16	Ianka Oliveira Venturini	Secretaria Municipal de Saúde

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SETOR DE TRABALHO
02	Luanda Sobrinho Silva	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2. Ficam **CONVOCADOS** os seguintes candidatos, a partir desta data:

RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SETOR DE TRABALHO
17	Queila Conceição Querino	Secretaria Municipal de Saúde
18	Cheila Kamilla Pereira Soares	Secretaria Municipal de Saúde
19	Ranniely Costa Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde

3. Os candidatos convocados pelo item anterior deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis ao setor de **Departamento Pessoal** desta **Prefeitura Municipal de Mucurici/ES**, localizada à Praça São Sebastião, nº 01, Centro, na sede deste Município, munidos da documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição e exigidos no Edital 01/2021 e posteriores publicações.

4. Os candidatos deverão apresentar juntamente com os documentos exigidos, a autodeclaração de saúde prevista no item 11.8 (Anexo XXI), do Edital de Abertura do presente certame.



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

5. Após a entrega da documentação pertinente, os candidatos deverão se apresentar ao Chefe de Setor para o qual fora convocado, oportunidade em que será designado para o posto de trabalho, onde serão esclarecidos os respectivos horários e turnos de serviço.

6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 30 de agosto de 2021.


Atanael Passos Wagnacker
Prefeito Municipal